



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
002326/18 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 7-SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOC UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO
DOT. 08.244.0105.2.014.3390.14.14.04 MEMBROS DE CONSELHOS Nº CONTA 658

CREADOR 9869-DGINANE LINHARES CPF/CNPJ 006.031.579-20
ENDEREÇO Rua: Inacio Martins 657 Cohapar FONE CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO 06.04.18 06.04.18

| | | | |
|--------------|----------------|------------------|-------------|
| VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 8.640,00 | 8.600,09 | 122,00 | 8.478,09 |

| ITEI | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 1 | 1 | 1 | Diaria para deslocamento a PARANAGUA-PR, no dia: 06/04/18 p/participacao em Curso de Capacitacao. Veic. Fiat Uno placa: AVQ-2904 VEICULO DA PREFEITURA | 122,0000 | 122,00 |

CONTRATO REDUZIDA 00660
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 122,00

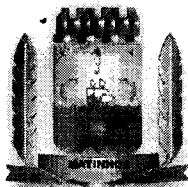
| | |
|--|--|
| <p>CONFERENTE</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>ALBERTINA MARIA DERETTI CRC/PR-036286/O-0</p> | <p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT</p> |
| <p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 12/04</p> <p>CHEQUE Nº 03 169</p> <p>BANCO 3900</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>TESOUREIRO</p> | <p>EMITIDO 06/04/18</p> <p>LIQUIDAÇÃO 1/1</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>EMITENTE</p> |

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 _____ ASSINATURA

NOME/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Nº 259/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005(Reajuste-Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor: DGINANE LINHARES

Dia(s): 01(um)

Período: 06/04/2018

Valor da(s) Diária(s): R\$ 122,00(cento e vinte e dois reais)

Destino: PARANAGUÁ-PR

Objetivo da Viagem: Participação em Curso de Capacitação.

Matinhos, 06 de abril de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 003030 **EMPENHO:** 002326/18 Ordinário

Órgão: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA 01 GABINETE DO SECRETARIO
Dotação: 082440105 2 014 339 14.00.00 MEMBROS DE CONSELHOS 00660
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Credor: 9869 DGINANE LINHARES

CNPJ/CPF: 006.031.579-20
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: MEMBROS DE CONSELHOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 122,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais *****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 10 de Abril de 2018.